



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

ATA DE ABERTURA

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020.
PROCESSO Nº 126/2020

Objeto da Licitação: Mão-de-obra e fornecimento dos materiais necessários para a execução da obra de construção de Berçário Industrial Municipal, situada na Rua Neci Magalhães, esquina com a Rua Morada dos Magalhães, Bairro Centro, município de Brochier/RS, com área total a ser construída será de 300,50m²:

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos (14:30h), na sala de trabalho da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Brochier, sito à Rua Guilherme Hartmann, nº 260, Centro, neste Município de Brochier/RS, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 4.771, de oito de janeiro de dois mil e vinte, foi instalada a sessão de abertura da licitação em epígrafe.

A Comissão atestou que houve a retirada do Edital e demais anexos constantes dos projetos técnicos pela empresa MK CONSTRUÇÃO EIRELI – ME. A solicitação de cadastro no tempo legal foi efetuada pela empresas citada, sendo, a respectiva apresentação dos envelopes de documentação e proposta cumprida pela empresa MK CONSTRUÇÃO EIRELI – ME. ...

Inicialmente, a Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o Ato Convocatório, verificou o credenciamento dos licitantes, não havendo a presença de representantes das empresas. Após foi aberto o envelope da documentação do licitante, sendo que a documentação foi apresentada conforme determinado no Edital, os quais foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

A Comissão julgou habilitada a empresa MK CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, tendo em vista que a mesma apresentou a documentação exigida no Edital. Após, havendo manifestação expressa do licitante habilitado, desistindo da interposição de recurso na fase de habilitação, a comissão procedeu na abertura dos envelopes das propostas.

Nada mais havendo, foi encerrada a presente Sessão, cuja ata segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

COMISSÃO:

Membro Titular
Cristina Luisa Chapuis

Presidente
Volnei Luís Herzer

Membro Titular
Márcio Cunha Barcellos



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020.
PROCESSO Nº 126/2020

Objeto da Licitação: Mão-de-obra e fornecimento dos materiais necessários para a execução da obra de construção de Berçário Industrial Municipal, situada na Rua Neci Magalhães, esquina com a Rua Morada dos Magalhães, Bairro Centro, município de Brochier/RS, com área total a ser construída será de 300,50m²:

EMPRESA/COTAÇÃO EM R\$

Item 01: Execução de mão de obra e fornecimento dos materiais necessários, para a execução da obra de construção de Berçário Industrial Municipal, situada na Rua Neci Magalhães, esquina com a Rua Morada dos Magalhães, Bairro Centro, município de Brochier/RS. A área total a ser construída será de 300,50m², compreendendo a construção do prédio de destinação ao Berçário Industrial Municipal e seus ambientes de apoio, sanitários PNE, feminino e masculino. A presente Licitação é do tipo menor preço, em regime de empreitada por preço global.

1.2 As obras descritas no presente objeto obedecerão ao respectivo Memorial Descritivo, o Orçamento Discriminativo Estimado, Cronograma Físico Financeiro e demais Especificações Técnicas dos Projetos, que são parte integrante deste Edital, como anexos.

1.3 Os serviços deverão ser iniciados em até 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato, de acordo com a emissão do respectivo Termo de Início de Obra, tendo como condição a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou, sendo o caso, do Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, de execução da obra, e a matrícula da obra no INSS.

1.4 O prazo para a execução total da obra é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da emissão da Ordem de Início de Obra, obedecido o cronograma de execução físico-financeiro respectivo, integrante dos projetos anexos ao presente Edital.

1.5 O prazo, referido no item anterior, poderá ser prorrogado, motivadamente e requerido antes do seu respectivo vencimento.

EMPRESA	VALOR		VALOR TOTAL
MK CONSTRUÇÃO EIRELI – ME	Material	R\$ 258.415,33	R\$ 324.468,77
	Mão de obra	R\$ 66.053,44	

Brochier/RS, 04 de novembro de 2020.

COMISSÃO:

Membro Titular
Cristina Luisa Chapuis

Presidente
Volnei Luís Herzer

Membro Titular
Márcio Cunha Barcellos



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

ATA DE JULGAMENTO

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020.
PROCESSO Nº 126/2020

Objeto da Licitação: Mão-de-obra e fornecimento dos materiais necessários para a execução da obra de construção de Berçário Industrial Municipal, situada na Rua Neci Magalhães, esquina com a Rua Morada dos Magalhães, Bairro Centro, município de Brochier/RS, com área total a ser construída será de 300,50m²:

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e cinquenta minutos (14:50h), na sala de trabalho da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Brochier, sito à Rua Guilherme Hartmann, nº 260, Centro, neste Município de Brochier/RS, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 4.771, de oito de janeiro de dois mil e vinte, foi instalada a sessão de julgamento da licitação em epígrafe.

Inicialmente, os membros da Comissão analisaram as propostas das empresas habilitadas, notadamente em relação ao objeto da licitação e, em especial, as planilhas de orçamento unitário e global constantes dos projetos básicos, decidindo em seguida, pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, **APROVAR** a cotação apresentada pela empresa MK CONSTRUÇÃO EIRELI – ME - CNPJ: 25.367.878/0001-90, com sede na Rua Buarque de Macedo, nº 584, Bairro Progresso, em Montenegro/RS, CEP 95780-000, pelo valor total de **R\$ 324.468,77** (trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos) pela execução da obra, sendo **R\$ 258.415,33** (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e três centavos) referentes aos materiais, e **R\$ 66.053,44** (sessenta e seis mil, cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos) referentes à mão de obra.

Ato contínuo, a Comissão abriu o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, na forma do inciso I, alínea “b”, do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.
Nada mais a considerar no presente ato, deu-se por encerrada a Sessão de Julgamento.

COMISSÃO:

Membro Titular
Cristina Luisa Chapuis

Presidente
Volnei Luís Herzer

Membro Titular
Márcio Cunha Barcellos